



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial N.º 10/2023**  
**Tipo Menor Preço por Item**

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 1.218/2013, Lei Complementar 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, vem para análise e homologação, procedimento licitatório, objeto do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 10/2023, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para prestação de serviços de orientação técnica na realização de oficinas de teor técnico, teórico e práticos de artesanatos nas diversas modalidades, junto à Secretaria de Assistência Social – CRAS. No dia e hora estabelecidos na Ata n.º 1.924, realizou-se a sessão pública para o recebimento e análise dos envelopes de propostas de preços e documentação. Participou da licitação apenas a empresa VALQUIRIA POLLI.

Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope 01 – contendo a proposta de preços. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, analisaram a descrição dos itens ofertados pela empresa, decidindo pela classificação da proposta de preços da empresa participante do certame.

Passou-se para a sessão de lances, sendo declarada a mesma vencedora:

<b>Fornecedores</b>	<b>Soma Vencidos</b>
<b>23 VALQUIRIA POLLI - Itens: 1.</b>	<b>R\$ 29.099,52</b>

Passada a fase de lance, foi aberto o envelope 02, onde constava a documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora, sendo que a mesma apresentava-se em conformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, o Pregoeiro Oficial e a Equipe de apoio proclamou a empresa VALQUIRIA POLLI, como habilitada e classificada no certame.

Assim, analisados os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão do Pregoeiro em todas as fases, razão pela qual, **HOMOLOGO** a decisão para declarar vencedora a empresas supracitada, **ADJUDICANDO** os objetos licitados nos valores acima descritos.

Charrua/RS, 17 de Abril de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

Valdésio Roque Della Betta  
**Prefeito**